

SIC 07/2011*

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2011.

1. ENADE 2010. DISPENSA. REQUERIMENTO. DISCIPLINAMENTO. PRAZO. PRORROGAÇÃO. PORTARIA Nº 6, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

2. NOTÍCIAS

1. ENADE 2010. DISPENSA. REQUERIMENTO. DISCIPLINAMENTO. PRAZO. PRORROGAÇÃO. PORTARIA Nº 6, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 5, de 22 de fevereiro de 2010 (republicada em 03/05/2010) e a Portaria MEC nº 1.421, de 20 de dezembro de 2010, resolve:

art. 1º prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2011 o prazo para solicitação de dispensa do Enade 2010, previsto no Art. 2º, §1º da Portaria nº 493, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO

(DOU de 10/01/2011 – Seção I – p.45)

2. NOTÍCIAS

EXONERAÇÕES

Presidência da República - CASA CIVIL – Ministério da Educação

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de

junho de 2003, resolve

Nº 152 - E X O N E R A R

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY do cargo de Secretário de Educação a Distância do Ministério da Educação, código DAS 101.6, a partir de 31 de dezembro de 2010.

ANTONIO PALOCCI FILHO

(DOU de 12/01/2011 – Seção II – p.2)

DISPENSAS E DESIGNAÇÕES

Desde o dia 4 de janeiro o Prof. Paulo Roberto Wollinger estava substituindo a Profª Maria Paula Dallari Bucci, por força da Portaria nº 14, de 06/01/2009.

GABINETE DO MINISTRO - PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 11 - Designar LEANDRO DA COSTA FIALHO para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS- 101.5, da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 12 - Dispensar, a pedido ROSILEA MARIA ROLDI WILLE do encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS- 101.5, da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

Nº 13 - Dispensar JOSÉ RUBENS REBELATTO do encargo de substituto eventual do cargo de Secretário, código DAS-101.6, ocupado por Maria Paula Dallari Bucci, da Secretaria de Educação Superior.

Nº 14 - Designar PAULO ROBERTO WOLLINGER para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário, código DAS- 101.6, da Secretaria de Educação Superior, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

FERNANDO HADDAD

(DOU de 07/01/2009 – Seção II – p.6)

No DOU de 12/01/2011, pelas Portarias nºs 7 e 8, de 11/01/2011, desfazem-se as Portarias 13 e 14 de 2009:

GABINETE DO MINISTRO - PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 7 - Dispensar PAULO ROBERTO WOLLINGER do encargo de substituto eventual do cargo de Secretário, código DAS-101.6, da Secretaria de Educação Superior.

Nº 8 - Designar JOSÉ RUBENS REBELATTO para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário, código DAS-101.6, da Secretaria de Educação Superior, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

FERNANDO HADDAD

(DOU de 12/01/2011 – Seção II – p.9)

LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

(DOU de 31/12/2010 - Edição Extra - Seção I - p.1)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 520, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH e dá outras providências.

Art. 4º Compete à EBSEH:

I - administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial à comunidade, no âmbito do SUS;

II - prestar, às instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres, serviços de apoio ao ensino e à pesquisa, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;

III - apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação da residência média multiprofissional nas áreas estratégicas para o SUS;

IV - prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários federais e a outras instituições congêneres;

V - prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e

VI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social. (Extrato)

(DOU de 31/12/2010 - Edição Extra - Seção I - p.4)

DECRETO Nº 7.415, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, dispõe sobre o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - Profucionário, e dá outras providências.

(DOU de 31/12/2010 - Seção I - p.11)

PORTARIA NORMATIVA Nº 25, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010 - GABINETE DO MINISTRO

Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais - PNAEST.

(DOU de 29/12/2010 – Seção I – p.36)

Aproveitamos o contato para informar que em fevereiro a CONSAE e a CONSAEjur realização três cursos:

>> **XIII Curso sobre Processo e Registro de Certificados e Diplomas das IES.**
São Paulo nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2011. Inscrições abertas.

>> **II Encontro Anual sobre Administração Acadêmica e Universitária.**
Belo Horizonte nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2011. Inscrições abertas.

>> XVII Curso sobre Implantação de Secretaria Acadêmica Digital.
Curitiba no dia 21 de fevereiro de 2011. Inscrições abertas.

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,

Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral
abigail@consae.com.br

*Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEjur.